PROJETO DE LEI Nº 138/2025

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$52.288,13 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$52.288,13 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
10.003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA
10.003.0018.0541.0004.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL - FMSBA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
R$ 52.288,13
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 52.288,13

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A SANEPAR – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA Nº 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/09/2025 14:51:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4666468b280dd.

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$52.288,13 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, abertura de crédito especial, através de superavit financeiro, tendo como objetivo a necessidade de suprir a contrapartida do convênio n.º 4104907/2023 – ITAIPU, para aquisição e instalação de placas fotovoltaicas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/09/2025 14:50:07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p693281d65d498.